



JUSTIÇA ELEITORAL
011ª ZONA ELEITORAL DE ALTO PARNAÍBA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600008-33.2025.6.10.0011 / 011ª
ZONA ELEITORAL DE ALTO PARNAÍBA MA
INTERESSADA: PARTIDO MISSAO

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de **pedido de conferência de fichas de apoioimento à criação do Partido Missão**, formulado nos termos do art. 9º, §1º, da **Lei nº 9.096/1995**, e **Resolução TSE nº 23.465/2015**, com os documentos necessários devidamente apresentados (ID 125261454).

Diante do exposto, **determino ao Cartório Eleitoral que:**

- 1. Publique edital**, conforme previsto no art. 15 da Resolução TSE nº 23.571/2018, abrindo-se prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de eventuais impugnações aos formulários apresentados pelo partido requerente;
- 2. Proceda à verificação dos dados constantes nas fichas de apoioimento**, especialmente quanto à **assinatura do eleitor**, mediante confronto com os registros do cadastro eleitoral e com as folhas de votação utilizadas nas duas últimas eleições, nos termos do §4º do art. 14 da referida Resolução;
- 3. Em seguida, proceda à validação dos atestados no Sistema de Apoioimento a Partido Político em Formação – SAPF e certifique-se nos autos, intimando o partido requerente.**
- 4. Por fim, autos conclusos.**

Alto Parnaíba - MA, data da assinatura eletrônica.

DOUGLAS LIMA DA GUIA

Juiz Eleitoral da 11ª ZE.